

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3163/21
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1536/21 de 2 de fevereiro de 2021.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0718) 3.3.90.34 00.00.0042 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	50.000,00
(0717) 3.3.90.34 00.00.0046 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	50.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA	
(0720) 3.3.90.40 00.00.0042 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C(R\$	50.000,00
(0719) 3.3.90.40 00.00.0046 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C(R\$	50.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL	
(0729) 3.3.90.34 00.00.0042 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	50.000,00
(0730) 3.3.90.34 00.00.0046 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	90.000,00
TOTAL R\$	340.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS	
P. A: 2.017 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(0090) 9.9.99.99 00.00.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0271) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
(0273) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA

(0330) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL

(0373) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 50.000,00

P. A: 2.096 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL

(0433) 3.3.90.30 00.00.0042 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 340.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal